



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Autoria: Marly Coelho Januário,
Daniel Aparecido de Araujo Cabral,
Jamille Mylena de Freitas Gomes,
Rafael Magalhães Cassimiro, Cristiano
Gonçalves

Nº do Protocolo: 90/2024

Protocolado em: 06/11/2024 10h39

Altera o art. 136 do Regimento Interno, para estabelecer as segundas-feiras como o dia das sessões ordinárias.

A Câmara Municipal de Viçosa aprova:

Art. 1º O art. 136 da Resolução nº 7/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Viçosa) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136 As sessões ordinárias, que terão a duração de até 4 (quatro) horas, se realizarão às segundas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas, desde que presentes, para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 4 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de resolução visa alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal, passando as





MUNICÍPIO DE VIÇOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



sessões ordinárias para as segundas-feiras.

Durante este ano em curso, foi feito um teste se este dia seria melhor, promovendo mais dinamismo para o fluxo dos trabalhos legislativos. O resultado foi positivo e, em virtude desta experiência exitosa, propomos a alteração definitiva.

Cristiano Gonçalves
Vereador(a) Coautor(a)

Daniel Aparecido de Araujo
Cabral
Vereador(a) Coautor(a)

Jamille Mylena de Freitas
Gomes
Vereador(a) Coautor(a)

Marly Coelho Januário
Vereador(a) Autor(a)

Rafael Magalhães Cassimiro
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Marly Coelho Januário, Daniel Aparecido de Araujo Cabral, Jamille Mylena de Freitas Gomes, Rafael Magalhães Cassimiro, Cristiano Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosaweb.gwlegis.com.br/validador e informe o código **M9EEC-TMSLG-WORSE-FLJE-X1BOR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 06/11/2024 08:57:40
Hash Interno: nvhb0wonn9zhioj80yz5gbipe7ucler2jo9wtord



Chave de Verificação

M9EEC-TMSLG-WORSE-FLJIE-X1BOR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
002.***.***-70	Marly Coelho Januário	Assinado em 06/11/2024 10:36
125.***.***-40	Daniel Aparecido de Araujo Cabral	Assinado em 06/11/2024 10:35
105.***.***-00	Jamille Mylena de Freitas Gomes	Assinado em 06/11/2024 10:35
071.***.***-59	Rafael Magalhães Cassimiro	Assinado em 06/11/2024 10:36
081.***.***-09	Cristiano Gonçalves	Assinado em 06/11/2024 10:34

Documento assinado digitalmente por Marly Coelho Januário, Daniel Aparecido de Araujo Cabral, Jamille Mylena de Freitas Gomes, Rafael Magalhães Cassimiro, Cristiano Gonçalves conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmvicosa.gwlegis.com.br/validador e informe o código **M9EEC-TMSLG-WORSE-FLJIE-X1BOR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

